



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 13/65

Autoriza construção de ponte.

A Câmara Municipal de Itabirito, decreta:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma ponte no lugar denominado Ribeirão do Eixo.

Artº. 2º - Para atender à despesa com a execução desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$1.200.000 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1.965

João Sá Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Nomival Candido de Vasconcelos
Secretário.